

matricula

-82.585-

ficha

-01-

São Paulo, 12 de novembro de 19 96

**IMÓVEL:- O APARTAMENTO DUPLEX sob nº 81**, localizado no 8º andar do "EDIFÍCIO ELIZABETH", situado à rua Dona Luiza Tolle, nº 519, no 8º Subdistrito-Santana, desta Capital, com a área real privativa de 185,100 metros quadrados, área real comum de divisão não proporcional (correspondente a 01 depósito nos subsolos) de 7,000 metros quadrados, área comum de divisão proporcional de 71,888 metros quadrados, área real total de 263,988 metros quadrados, com a fração ideal de 3,2054%.

**CONTRIBUINTE MUNICIPAL:- 072.046.0150-5. (A.M.).-**

**PROPRIETÁRIA:- BRAIDO S/A. COMERCIAL E ADMINISTRADORA** com sede na Cidade de São Caetano do Sul, deste Estado, à rua São Jorge, nº 300, CGC 47.209.598/0001-97.-



**REGISTRO ANTERIOR:- R. 06/M- 13.573, R. 04/M- 41.424, R. 05/M- 8.584 e matrícula nº 74.904**, de 07 de maio de 1.993, todas deste Registro.- O Escrevente habilitado, Roberto Pivato (Roberto Pivato). O Oficial, José Simão (José Simão).-

**R.1/82.585:- São Paulo, 12 de novembro de 1.996.-** Por escritura de 23 de outubro de 1.996, do 23º Cartório de Notas desta Capital, (Lº 2.072, fls. 12vº), a proprietária, **transmitiu por venda** feita a **SUSSUMU MORIWAKI**, do comércio, RG 1.246.834-PR, CPF 157.148.371-34, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com **MIYOKO MORIWAKI**, do lar, RG 12.522.790-SP, CPF 007.560.008-07, brasilei-

- continua no verso -

matricula  
-82.585-

ficha  
-01-  
verso

ros, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Coronel Cássio de Barros, nº 91, pelo valor de R\$ 100.000,00, o imóvel desta matrícula.- O Escrevente habilitado,  (Roberto Pivato). O Oficial,  (José Simão).-

Av. 02 / 82.585:- São Paulo, 23 de agosto de 2.002.-

Da escritura de 19 de junho de 2.002, do 23º Tabelião de Notas desta Capital (livro 2.474 – páginas 099/102) e do aviso recibo de imposto do exercício de 2.002, expedido pela Prefeitura do Município de São Paulo, verifica-se que, o imóvel objeto desta matrícula, **é atualmente cadastrado em maior área através do Contribuinte**

Municipal nº 072.046.0179-3.- O Escrevente autorizado,

 (Aluizio de Freitas Spinola Berenguer).-

Av. 03 / 82.585:- São Paulo, 23 de agosto de 2.002.-

Da mesma escritura que deu origem a Av.02 e da certidão de casamento expedida em 27 de dezembro de 1.980, pelo 1º Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, extraída do termo nº 3.191, fls. 76, do livro B-64, verifica-se que, os proprietários constantes do R.01, **SUSSUMU MORIWAKI e sua mulher MIYOKO MORIWAKI, são casados no regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 8.847 no 8º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital e não como constou.-** O Escrevente autorizado,

 (Aluizio de Freitas Spinola Berenguer).-

R. 04 / 82.585:- São Paulo, 23 de agosto de 2.002.-

Pela mesma escritura que deu origem a Av.02, os proprietários constantes do R.01,

- continua na ficha nº 02 -



matrícula

82.585

ficha

-02-

São Paulo, 23 de agosto de 2.002.-

- continuação da matrícula nº 82.585 -

**SUSSUMU MORIWAKI** e sua mulher **MIYOKO MORIWAKI**, já qualificados, transmitiram por venda feita a **MARCO ANTÔNIO SAMPAIO DE JESUS**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, RG. 11.892.244-SP, CPF. 012.102.198-08, residente e domiciliado nesta Capital, na Travessa Cristina Ruffa, nº 182, pelo preço de R\$ 110.000,00, o imóvel objeto desta matrícula.- O Escrevente autorizado,

 (Aluizio de Freitas Spinola Berenguer).-

**R.5:- 30/06/2006**

**Prenotação nº 268.680 de 13/06/2006.-**

Pela escritura de 24 de maio de 2006, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 22º Subdistrito - Tucuruvi desta Capital (livro 1298 – páginas 025/030), o proprietário constante do R.4, **MARCO ANTONIO SAMPAIO DE JESUS**, solteiro, maior, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Guarapua, nº 54, já qualificado, transmitiu por venda feita a **MARIA APARECIDA MARINELI NOGUEIRA**, do lar, RG. nº 4.197.511-3-PR, CPF. nº 658.718.809-59, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, com **WALTER IMPERATORE NOGUEIRA**, bancário, RG. nº 18.001.968-5-SP, CPF. nº 090.446.328-17, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Dona Luiza Tolle, nº 519, apto. 81, pelo preço de R\$ 194.400,00, o imóvel objeto desta matrícula.- (Ricardo Rodrigues de Andrade, Escrevente habilitado - Aluizio de Freitas Spinola Berenguer, Escrevente autorizado).-

  
Ricardo R. Andrade

**R.6:- 28/01/2009 - Prenotação nº 300.472 de 22/01/2009.-**

Pelo instrumento particular datado de 09 de janeiro de 2.009, com caráter de escritura pública, nos termos do artigo 61, § 5º da Lei 4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela da Lei 5.049, de 29 de junho de 1.966, e Lei 9.514, de 20 de novembro de 1.997, os proprietários constantes do R.05, **MARIA APARECIDA MARINELI NOGUEIRA** e seu marido, **WALTER IMPERATONE NOGUEIRA**, já qualificados, transmitiram por venda feita a **MAURO BANDINI**, brasileiro, divorciado, diretor financeiro, RG. 7.574.917-SP, CPF. 040.151.418-81, residente e

Continua no verso.

matrícula

82.585

ficha

- 02 -

verso

domiciliado nesta Capital, na rua Copacabana, nº 385, apto. 136A, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 336.000,00, que somado ao preço dos imóveis matriculados sob nºs 82.586 e 82.587, perfaz o total de R\$ 420.000,00, satisfeito da seguinte forma: R\$ 250.000,00, com recursos próprios e R\$ 170.000,00, com recursos da alienação fiduciária adiante mencionada.- (Eliane Joia da Silva, Escrevente habilitada - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

*Eliane Joia da Silva* *Fabiano Rocha da Cunha*

**R.7:- 28/01/2009 - Prenotação nº 300.472 de 22/01/2009.-**

Pelo mesmo instrumento particular que deu origem ao R.6, o proprietário constante do mesmo, **MAURO BANDINI**, divorciado, já qualificado, alienou fiduciariamente ao **BANCO BRADESCO S/A.**, com sede na Cidade de Deus, Osasco, deste Estado, CNPJ. 60.746.948/0001-12, o imóvel objeto desta matrícula e os imóveis matriculados sob nºs 82.586 e 82.587, avaliados em R\$ 420.000,00, para efeito do previsto no artigo 24, inciso VI, da Lei Federal nº 9.514/97, pelo valor de R\$ 170.000,00, pagável pelo Sistema de Amortização Constante - SAC, por meio de 60 prestações mensais e consecutivas, do valor inicial de R\$ 4.581,12, vencendo-se a primeira em 09 de fevereiro de 2009, com juros à taxa nominal de 11,39% ao ano, taxa efetiva de 12,00% ao ano, e demais condições constantes do título. Conforme declaração apresentada nesta Serventia, não se trata de 1ª aquisição pelo Sistema Financeiro da Habitação - SFH.- (Eliane Joia da Silva, Escrevente habilitada - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

*Eliane Joia da Silva* *Fabiano Rocha da Cunha*

**Av.8:- 21/02/2018 - Prenotação nº 426.220 de 19/02/2018.-**

Da certidão expedida em 17 de outubro de 2017, pelo Coordenador do Unid. de Proc. Judicial das 41ª a 45ª Varas Cíveis do Foro Central, desta Capital, verifica-se que, foi distribuída, no dia 23 de janeiro de 2015 e admitida em juízo, a Ação de Execução de Título Extrajudicial, sob nº 1005602-24.2015.8.26.0100, à 42ª Vara Cível, do Foro Central, desta Capital, em que são partes: **ITAÚ UNIBANCO S/A**, CNPJ. nº 60.701.190/0001-04 (exequente) e: 1) **JORSIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ. nº 52.055.753/0001-06; 2) **JOSÉ BANDINI NETO**, CPF. nº 006.678.168-01; e, 3) **MAURO BANDINI**, divorciado, já qualificado (executados), cujo valor da causa é R\$ 1.144.589,92, instruída com o requerimento de 09 de novembro de 2017, **procedo a presente averbação a fim de ficar constando a existência dos autos do processo supra.** (Ricardo Rodrigues de Andrade, Escrevente habilitado - Aluizio de Freitas Spinola Berenguer, Escrevente

**Continua na ficha 03**





82.585

MATRÍCULA FICHA

<b>82.585</b>	<b>03</b>
---------------	-----------

### 3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

CÓDIGO (CNS): 11.328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

autorizado).-

*Mário Aparecido de Lima Bassi*

**Av.9:- 19/12/2018 - Prenotação nº 437.792 de 14/12/2018.-**

Da certidão expedida em 13 de dezembro de 2018, às 13:26:40, por meio eletrônico, nos termos do artigo 837, do Código de Processo Civil e do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2.009, pela 7ª Vara Cível do Foro Regional I - Santana, desta Capital- Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos / ordem nº 1012462-76.2017.8.26.0001, de execução civil ajuizada por **CONDOMINIO EDIFICIO ELIZABETH**, CNPJ. nº 00.600.632/0001-96, em face de **MAURO BANDINI**, já qualificado, e de conformidade com o auto ou termo de 13 de dezembro de 2018, os direitos do executado sobre a propriedade fiduciária objetos dos registros nºs 6 e 7 nesta matrícula, foram penhorados, em garantia da dívida de R\$ 70.896,89, tendo sido nomeado como fiel depositário o executado.- (Bárbara de Cássia Carnaes Gaia, Escrevente Habilitada - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

*Bárbara de Cássia Carnaes Gaia*

*Mário Aparecido de Lima Bassi*

**Av.10:- 11/06/2019 - Prenotação nº 444.015 de 07/06/2019.-**

Fica cancelada a averbação feita sob nº 8 nesta matrícula, de conformidade com o requerimento datado de 04 de junho de 2019, e nos termos da r. decisão de fls. 422 dos autos, proferida em 27 de março de 2019, que julgou extinta a ação.- (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Aluizio de Freitas Spinola Berenguer, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000007551119P

*Flávio Firmino Silva*

*Aluizio de Freitas Spinola Berenguer*

**Av.11:- 26/06/2019 - Prenotação nº 444.475 de 21/06/2019.-**

Do Protocolo de Indisponibilidade nº 201906.1917.00844522-IA-140, emitido em 19 de junho de 2019, às 17:09:31, verifica-se que, por determinação do Juízo da 85ª Vara do Trabalho de São Paulo - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo, nos autos do processo nº 10000873720165020085, ficam indisponíveis os bens de **MAURO BANDINI**, já qualificado.- (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000079359195

*Flávio Firmino Silva*

*Mário Aparecido de Lima Bassi*

- Continua no Verso -

117355



82.585

MATRÍCULA FICHA

<b>82.585</b>	<b>03</b> verso
---------------	--------------------

**Av.12:- 03/09/2019 - Prenotação nº 447.191 de 30/08/2019.-**

Fica cancelada a indisponibilidade averbada sob nº 11 nesta matrícula, de acordo com o protocolo de indisponibilidade nº 201906.1917.00844522-IA-140, emitido pelo Juízo de Direito da 85ª Vara do Trabalho desta Capital, extraído dos autos nº 10000873720165020085.- (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 11328233100000009856819Z

**Av.13:- 21/02/2020 - Prenotação nº 453.861 de 19/02/2020.-**

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 18 de fevereiro de 2020, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Juízo de Direito da Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, nos autos nº 10003178920165020017 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202002.1812.01069342-IA-660), ficam indisponíveis os bens de MAURO BANDINI. (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Ricardo Rodrigues de Andrade, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000015194420W

**Av.14:- 21/07/2020 - Prenotação nº 457.540 de 13/07/2020.-**

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 09 de julho de 2020, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, nos autos nº 10005151420195020085 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202007.091101221320-IA-740), ficam indisponíveis os bens de MAURO BANDINI.- (Eliane Joia da Silva, Escrevente Habilitada - Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente Autorizada).-

Selo Digital: 113282331000000018439920K

**Av.15:- 22/09/2020 - Prenotação nº 459.863 de 15/09/2020.-**

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 10 de setembro de 2020, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação da Secretaria da 57ª Vara do Trabalho desta Capital - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, nos autos nº

**Continua na ficha 04**





82.585

MATRÍCULA

FICHA

82.585

04

**3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
DE SÃO PAULO**

CÓDIGO (CNS): 11.328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

01578003120065020057 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202009.1014.01311949-IA-620),  
**ficam indisponíveis os bens de MAURO BANDINI.**- (Eliane Joia da Silva, Escrevente  
 Habilitada - Ricardo Rodrigues de Andrade, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282391000000020575920I

**Av.16:- 29/03/2021 - Prenotação nº 468.510 de 22/03/2021.-**

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 19 de março de 2021, pela Central  
 Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Grupo Auxiliar de  
 Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região -  
 Tribunal Superior do Trabalho, nos autos nº 10003704020165020027 (Protocolo de  
 Indisponibilidade nº 202103.1920.01540981-IA-520), **ficam indisponíveis os bens de MAURO  
 BANDINI.**- (Bárbara de Cássia Carnaes Gaia Cossa, Escrevente Habilitada - Nilce Aparecida  
 Pereira Constantino, Escrevente Autorizada).-

Selo Digital: 113282331000000027376521N

**Av.17:- 10/06/2021 - Prenotação nº 471.967 de 02/06/2021.-**

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 31 de maio de 2021, pela Central  
 Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Grupo Auxiliar de  
 Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, nos autos nº 1001512-44.2019.5.02.0037 da 37ª Vara  
 do Trabalho de São Paulo, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Protocolo de  
 Indisponibilidade nº 202105.3112.01653912-IA-740), **ficam indisponíveis os bens de MAURO  
 BANDINI.** (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Mário Aparecido de Lima  
 Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282391000000029986721V

**Av.18:- 18/02/2022 - Prenotação nº 484.124 de 09/02/2022.-**

**Fica cancelada a indisponibilidade averbada sob nº 13 nesta matrícula, tão somente com  
 relação ao imóvel objeto da presente, de conformidade com o requerimento datado de 09 de  
 fevereiro de 2.022 e do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 14 de fevereiro  
 de 2.022, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. (Balbino Ferreira Flor Júnior,  
 Escrevente Autorizado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-**

Continua no verso.

141830



82.585

MATRÍCULA FICHA

<b>82.585</b>	<b>04</b> verso
---------------	--------------------

Selo Digital: 113282321000000038462122X

Fabiano Rocha da Cunha

**Av.19:- 18/02/2022 - Prenotação nº 484.124 de 09/02/2022.-**

Fica cancelada a indisponibilidade averbada sob nº 15 nesta matrícula, tão somente com relação ao imóvel objeto da presente, de conformidade com o requerimento datado de 09 de fevereiro de 2.022 e do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 14 de fevereiro de 2.022, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. (Balbino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Autorizado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282321000000038462222V

Fabiano Rocha da Cunha

**Av.20:- 26/04/2022 - Prenotação nº 486.361 de 31/03/2022.-**

Fica cancelada a penhora averbada sob nº 9 nesta matrícula, somente com relação ao imóvel objeto desta matrícula, de conformidade com o Ofício/Mandado expedido em 25 de fevereiro de 2.022, pelo Juízo de Direito da 7ª Vara Cível do Foro Regional I - Santana, desta Capital, nos autos nº 1012462-76.2017.8.26.0001.- (Balbino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Autorizado - João Henrique Alves Messias, Escrevente Autorizado).-

Selo Digital: 113282321000000040594422X

**Av.21:- 26/04/2022 - Prenotação nº 486.361 de 31/03/2022.-**

Fica cancelada a indisponibilidade averbada sob nº 14 nesta matrícula, de conformidade com o requerimento datado de 30 de fevereiro de 2.022; e, do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 14 de fevereiro de 2.022, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens.- (Balbino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Autorizado - João Henrique Alves Messias, Escrevente Autorizado).-

Selo Digital: 113282321000000040594722R

**Av.22:- 26/04/2022 - Prenotação nº 486.361 de 31/03/2022.-**

Fica cancelada a indisponibilidade averbada sob nº 17 nesta matrícula, tão somente com relação ao imóvel objeto da presente, de conformidade com o requerimento datado de 30 de fevereiro de 2.022; e, do ofício/mandado expedido em 17 de março de 2.022, pelo Juízo da 37ª

Continua na ficha 05





82.585

### 3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

MATRÍCULA FICHA

<b>82.585</b>	<b>05</b>
---------------	-----------

CÓDIGO (CNS): 11.328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Vara do Trabalho de São Paulo, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região nos autos do processo nº 1001512-44.2019.5.02.0037.- (Balbino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Autorizado - João Henrique Alves Messias, Escrevente Autorizado).-

Selo Digital: 113282321000000040594922N

**Av.23:- 02/05/2022 - Prenotação nº 487.030 de 14/04/2022.-**

Fica cancelada a alienação fiduciária registrada sob nº 7 nesta matrícula, conforme mandado expedido aos 04 de abril de 2022, pelo Juízo de Direito da 7ª Vara Cível do Foro Regional I - Santana, desta Capital, extraída dos autos nº 1012462-76.2017.8.26.0001, e termo de quitação expedido aos 10 de setembro de 2021, pelo credor fiduciário **BANCO BRADESCO S/A**, às folhas 534 dos mesmo autos, retornando a titularidade do domínio em nome de **MAURO BANDINI**. (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823210000000407373226

**Av.24:- 20/05/2022 - Prenotação nº 488.406 de 16/05/2022.-**

Fica cancelada a indisponibilidade averbada sob nº 16 nesta matrícula, de conformidade com o requerimento datado de 16 de maio de 2022 e despacho proferido aos 25 de fevereiro de 2022, pelo Juízo da 27ª Vara do Trabalho de São Paulo - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, nos autos nº 1000370-40.2016.5.0027. (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823210000000415308223

**Av.25:- 15/06/2022 - Prenotação nº 489.635 de 13/06/2022.-**

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 10 de junho de 2022, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Juízo de Direito da 63ª Vara do Trabalho de São Paulo - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, nos autos do processo nº 1000070-91.2021.5.02.0063 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202206.1013.02191747-IA-700), **ficam indisponíveis os bens de MAURO BANDINI**.- (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Continua no verso.



82.585

MATRÍCULA FICHA

82.585

05

verso

Selo Digital: 113282331000000423505223

**R.26:- 18/07/2022 - Prenotação nº 489.073 de 31/05/2022.-**

Pela carta de sentença expedida em 04 de agosto de 2021, pelo 3º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Presidente Prudente, deste Estado, nos termos dos itens 214 a 219, da seção XII, do capítulo XVI, das NSCGJSP, extraída dos autos da Ação de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais (proc. nº 1012462-76.2017.8.26.0001), do Juízo de Direito da 7ª Vara Cível do Foro Regional I - Santana, desta Capital, ajuizada pelo **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ELIZABETH**, CNPJ. nº 00.600.632/0001-96, em face de **MAURO BANDINI**, já qualificado, e de conformidade com o auto de arrematação de 20 de julho de 2021, retificado e homologado em 15 de junho de 2022, homologado por decisões proferida em 08 de julho de 2021 e de 15 de junho de 2022, o imóvel objeto desta matrícula e os imóveis matriculados sob nºs 82.586 e 82.587, avaliados em R\$ 1.143.167,70, foram arrematados pelo **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO ROOFTOP I**, com sede nesta Capital, à Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, CNPJ. nº 38.456.598/0001-09, representado por **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, com sede nesta Capital, à Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, Conjunto 202, CNPJ. nº 22.610.500/0001-88, pelo valor de R\$ 685.900,62, por conta do qual foi pago 25% a título de sinal no valor de R\$ 171.475,16, fls. 452/453, do autos, e o saldo restante de R\$ 514.425,47, na forma constante da garantia hipotecária adiante registrada sob nº 27, nesta.- (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282321000000043319122A

**R.27:- 18/07/2022 - Prenotação nº 489.073 de 31/05/2022.-**

Pela carta de sentença expedida em 04 de agosto de 2021, pelo 3º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Presidente Prudente, deste Estado, nos termos dos itens 214 a 219, da seção XII, do capítulo XVI, das NSCGJSP, extraída dos autos da Ação de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais (proc. nº 1012462-76.2017.8.26.0001), do Juízo de Direito da 7ª Vara Cível do Foro Regional I - Santana, desta Capital, ajuizada pelo **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ELIZABETH**, em face de **MAURO BANDINI**, já qualificados, procedemos o presente para constar que, o imóvel objeto desta matrícula e os imóveis matriculados sob nºs 82.586 e 82.587, foram dados em hipoteca judicial ao Juízo de Direito da 7ª Vara Cível do Foro Regional I - Santana, desta Capital, nos termos do artigo 895, § 1º do Código Civil Brasileiro, em garantia de todas as obrigações assumidas pelo **FUNDO DE INVESTIMENTO**

Continua na ficha 06





82.585

MATRÍCULA

FICHA

**82.585**

**06**

### 3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

CÓDIGO (CNS): 11.328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

**IMOBILIÁRIO ROOFTOP I**, representado por **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificados, no auto de arrematação de 20 de julho de 2021, retificado e homologado em 15 de junho de 2022, consistente no pagamento da quantia no valor de R\$ 514.425,47, pagável por meio de 30 parcelas mensais, com correção monetária com base na Tabela Prática.- (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282321000000043319022C

**Av.28:- 01/08/2022 - Prenotação nº 491.437 de 25/07/2022.-**

Fica cancelada a indisponibilidade averbada sob nº 25 nesta matrícula, conforme com a consulta feita em 28 de julho de 2022, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, onde consta o cancelamento nos termos do protocolo nº 202207.2509.02262718-MA-540, feito em cumprimento da decisão proferida aos 22 de julho de 2022, pelo Juízo da 63ª Vara do Trabalho desta Capital, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, nos autos nº 1000070-91.2021.5.02.0063, de reclamação trabalhista, e do requerimento datado de 25 de julho de 2022.- (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823210000000437401229

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL

3.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
DE SÃO PAULO

matricula

-82.586-

ficha

-01-

São Paulo, 12 de novembro de 1996

**IMÓVEL:- O BOX DE GARAGEM sob nº 31**, localizado no 1º subsolo do "EDIFÍCIO ELIZABETH", situado à rua Dona Luiza Tolle, nº 519, no 8º Subdistrito-Santana, desta Capital, com a área real privativa de 10,000 metros quadrados, área real comum de divisão proporcional de 6,775 metros quadrados, área comum de divisão não proporcional de 14,300 metros quadrados, área real total de 31,075 metros quadrados, com a fração ideal de 0,3021%.-

**CONTRIBUINTE MUNICIPAL:- 072.046.0150-5. (A.M.).-**

**PROPRIETÁRIA:- BRAIDO S/A. COMERCIAL E ADMINISTRADORA** com sede na Cidade de São Caetano do Sul, deste Estado, à rua São Jorge, nº 300, CGC 47.209.598/0001-97.-

**REGISTRO ANTERIOR:- R. 06/M- 13.573, R. 04/M- 41.424, R. 05/M- 8.584 e matrícula nº 74.904**, de 07 de maio de 1.993, todas deste Registro.- O Escrevente habilitado, Roberto Pivato (Roberto Pivato). O Oficial, José Simão (José Simão).-

**R.1/82.586:- São Paulo, 12 de novembro de 1.996.-** Por escritura de 23 de outubro de 1.996, do 23º Cartório de Notas desta Capital, (Lº 2.072, fls. 12vº), a proprietária, **transmitiu por venda** feita a **SUSSUMU MORIWAKI**, do comércio, RG 1.246.834-PR, CPF 157.148.371-34, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com **MIYOKO MORIWAKI**, do lar, RG 12.522.790-SP, CPF 007.560.008-07, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Coronel Cássio de Barros, nº 91, pelo valor de R\$ 15.000,00, o

- continua no verso -



matricula -82.586- ficha -01- verso

imóvel desta matrícula.- O Escrevente habilitado, Roberto Pivato (José Simão).- O Oficial, Roberto Pivato (José Simão).-

Av. 02 / 82.586:- São Paulo, 23 de agosto de 2.002.-

Da escritura de 19 de junho de 2.002, do 23º Tabelião de Notas desta Capital (livro 2.474 – páginas 099/102) e do aviso recibo de imposto do exercício de 2.002, expedido pela Prefeitura do Município de São Paulo, verifica-se que, o imóvel objeto desta matrícula, é atualmente cadastrado em maior área através do Contribuinte Municipal nº 072.046.0179-3.- O Escrevente autorizado, Aluizio de Freitas Spinola Berenguer.-

Av. 03 / 82.586:- São Paulo, 23 de agosto de 2.002.-

Da mesma escritura que deu origem a Av.02 e da certidão de casamento expedida em 27 de dezembro de 1.980, pelo 1º Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, extraída do termo nº 3.191, fls. 76, do livro B-64, verifica-se que, os proprietários constantes do R.01, SUSSUMU MORIWAKI e sua mulher MIYOKO MORIWAKI, são casados no regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 8.847 no 8º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital e não como constou.- O Escrevente autorizado, Aluizio de Freitas Spinola Berenguer.-

R. 04 / 82.586:- São Paulo, 23 de agosto de 2.002.-

Pela mesma escritura que deu origem a Av.02, os proprietários constantes do R.01, SUSSUMU MORIWAKI e sua mulher MIYOKO MORIWAKI, já qualificados, transmitiram por venda feita a MARCO ANTÔNIO SAMPAIO DE JESUS.

- continua na ficha nº 02 -

LIVRO N.º 2  
REGISTRO GERAL

TERCEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
DE SÃO PAULO

matrícula

82.586

ficha

-02-

São Paulo, 23 de agosto de 2.002.-

- continuação da matrícula nº 82.586 -

brasileiro, solteiro, maior, comerciante, RG. 11.892.244-SP, CPF. 012.102.198-08, residente e domiciliado nesta Capital, na Travessa Cristina Ruffa, nº 182, pelo preço de R\$ 10.000,00, o imóvel objeto desta matrícula. - O Escrevente autorizado,

 (Aluizio de Freitas Spinola Berenguer).-

**R.5:- 30/06/2006 - Prenotação nº 268.680 de 13/06/2006.-**

Pela escritura de 24 de maio de 2006, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 22º Subdistrito - Tucuruvi desta Capital (livro 1298 – páginas 025/030), o proprietário constante do R.4, **MARCO ANTONIO SAMPAIO DE JESUS**, solteiro, maior, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Guarapua, nº 54, já qualificado, transmitiu por venda feita a **MARIA APARECIDA MARINELI NOGUEIRA**, do lar, RG. nº 4.197.511-3-PR, CPF. nº 658.718.809-59, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, com **WALTER IMPERATORE NOGUEIRA**, bancário, RG. nº 18.001.968-5-SP, CPF. nº 090.446.328-17, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Dona Luiza Tolle, nº 519, apto. 81, pelo preço de R\$ 22.800,00, o imóvel objeto desta matrícula. - (Ricardo Rodrigues de Andrade, Escrevente habilitado - Aluizio de Freitas Spinola Berenguer, Escrevente autorizado).-



**R.6:- 28/01/2009 - Prenotação nº 300.472 de 22/01/2009.-**

Pelo instrumento particular datado de 09 de janeiro de 2.009, com caráter de escritura pública, nos termos do artigo 61, § 5º da Lei 4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela da Lei 5.049, de 29 de junho de 1.966, e Lei 9.514, de 20 de novembro de 1.997, os proprietários constantes do R.05, **MARIA APARECIDA MARINELI NOGUEIRA** e seu marido, **WALTER IMPERATONE NOGUEIRA**, já qualificados, transmitiram por venda feita a **MAURO BANDINI**, brasileiro, divorciado, diretor financeiro, RG. 7.574.917-SP, CPF. 040.151.418-81, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Copacabana, nº 385, apto. 136A, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 42.000,00, que somado ao preço dos imóveis matriculados sob nºs 82.585 e 82.587, perfaz o total de R\$ 420.000,00, satisfeito da

Continua no verso.



matrícula

82.586

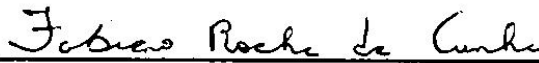
ficha

- 02 -

verso

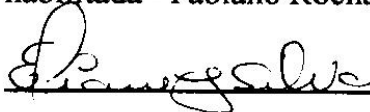
seguinte forma: R\$ 250.000,00, com recursos próprios e R\$ 170.000,00, com recursos da alienação fiduciária adiante mencionada.- (Eliane Joia da Silva, Escrevente habilitada - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-





**R.7:- 28/01/2009 - Prenotação nº 300.472 de 22/01/2009.-**

Pelo mesmo instrumento particular que deu origem ao R.6, o proprietário constante do mesmo, **MAURO BANDINI**, divorciado, já qualificado, **alienou fiduciariamente ao BANCO BRADESCO S/A.**, com sede na Cidade de Deus, Osasco, deste Estado, CNPJ. 60.746.948/0001-12, **o imóvel objeto desta matrícula e os imóveis matriculados sob nºs 82.585 e 82.587**, avaliados em R\$ 420.000,00, para efeito do previsto no artigo 24, inciso VI, da Lei Federal nº 9.514/97, pelo valor de R\$ 170.000,00, pagável pelo Sistema de Amortização Constante - SAC, por meio de 60 prestações mensais e consecutivas, do valor inicial de R\$ 4.581,12, vencendo-se a primeira em 09 de fevereiro de 2.009, com juros à taxa nominal de 11,39% ao ano, taxa efetiva de 12,00% ao ano, e demais condições constantes do título. Conforme declaração apresentada nesta Serventia, não se trata de 1ª aquisição pelo Sistema Financeiro da Habitação - SFH.- (Eliane Joia da Silva, Escrevente habilitada - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-





**Av.8:- 21/02/2018 - Prenotação nº 426.220 de 19/02/2018.-**

Da certidão expedida em 17 de outubro de 2.017, pelo Coordenador do Unid. de Proc. Judicial das 41ª a 45ª Varas Cíveis do Foro Central, desta Capital, verifica-se que, foi distribuída, no dia 23 de janeiro de 2.015 e admitida em juízo, a Ação de Execução de Título Extrajudicial, sob nº 1005602-24.2015.8.26.0100, à 42ª Vara Cível, do Foro Central, desta Capital, em que são partes: **ITAÚ UNIBANCO S/A**, CNPJ. nº 60.701.190/0001-04 (exequente) e: **1) JORSIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ. nº 52.055.753/0001-06; **2) JOSÉ BANDINI NETO**, CPF. nº 006.678.168-01; e, **3) MAURO BANDINI**, divorciado, já qualificado (executados), cujo valor da causa é R\$ 1.144.589,92, instruída com o requerimento de 09 de novembro de 2.017, **procedo a presente averbação a fim de ficar constando a existência dos autos do processo supra.** (Ricardo Rodrigues de Andrade, Escrevente habilitado - Aluizio de Freitas Spinola Berenguer, Escrevente autorizado).-





- Continua na Ficha nº 03 .



82.586

MATRÍCULA FICHA

82.586

03

**3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
DE SÃO PAULO**

CÓDIGO (CNS): 11.328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

**Av.9:- 11/06/2019 - Prenotação nº 444.015 de 07/06/2019.-**

Fica cancelada a averbação feita sob nº 8 nesta matrícula, de conformidade com o requerimento datado de 04 de junho de 2019, e nos termos da r. decisão de fls. 422 dos autos, proferida em 27 de março de 2019, que julgou extinta a ação.- (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Aluizio de Freitas Spinola Berenguer, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000007551219N

**Av.10:- 26/06/2019 - Prenotação nº 444.475 de 21/06/2019.-**

Do Protocolo de Indisponibilidade nº 201906.1917.00844522-IA-140, emitido em 19 de junho de 2019, às 17:09:31, verifica-se que, por determinação do Juízo da 85ª Vara do Trabalho de São Paulo - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo, nos autos do processo nº 10000873720165020085, ficam indisponíveis os bens de MAURO BANDINI, já qualificado.- (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000007935519D

**Av.11:- 03/09/2019 - Prenotação nº 447.191 de 30/08/2019.-**

Fica cancelada a indisponibilidade averbada sob nº 10 nesta matrícula, de acordo com o protocolo de indisponibilidade nº 201906.1917.00844522-IA-140, emitido pelo Juízo de Direito da 85ª Vara do Trabalho desta Capital, extraído dos autos nº 10000873720165020085.- (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000009856919X

**Av.12:- 21/02/2020 - Prenotação nº 453.861 de 19/02/2020.-**

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 18 de fevereiro de 2020, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Juízo de Direito da Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, nos autos nº 10003178920165020017 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202002.1812.01069342-IA-660), ficam indisponíveis os bens de MAURO BANDINI. (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Ricardo Rodrigues de Andrade, Escrevente

Continua no verso.

129036





82.586

MATRÍCULA

FICHA

**82.586****03**

verso

autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000015194520U

**Av.13:- 21/07/2020 - Prenotação nº 457.540 de 13/07/2020.-**

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 09 de julho de 2020, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, nos autos nº 10005151420195020085 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202007.091101221320-IA-740), **ficam indisponíveis os bens de MAURO BANDINI.-** (Eliane Joia da Silva, Escrevente Habilitada - Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente Autorizada).-

Selo Digital: 1132823310000000184400209

**Av.14:- 22/09/2020 - Prenotação nº 459.863 de 15/09/2020.-**

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 10 de setembro de 2020, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação da Secretaria da 57ª Vara do Trabalho desta Capital - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, nos autos nº 01578003120065020057 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202009.1014.01311949-IA-620), **ficam indisponíveis os bens de MAURO BANDINI.-** (Eliane Joia da Silva, Escrevente Habilitada - Ricardo Rodrigues de Andrade, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000205761209

**Av.15:- 15/01/2021 - Prenotação nº 465.516 de 13/01/2021.-**

Pela certidão expedida em 13 de janeiro de 2021, às 09:36:19, por meio eletrônico, nos termos do artigo 837, do Código de Processo Civil/2015, e do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2.009, pelo Juízo da 7ª Vara Cível do Foro Regional I - Santana, desta Capital - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos / ordem nº 101246276.2017.8.26.0001, de execução civil ajuizada por **CONDOMINIO EDIFICIO ELIZABETH**, CNPJ. nº 00.600.632/0001-96, em face de **MAURO BANDINI**, divorciado, já qualificado, e de conformidade com a decisão assinada digitalmente e liberada em 12 de novembro de 2020, e do auto ou termo de 17 de novembro de 2020, **os direitos que o executado possui sobre a propriedade fiduciária sobre o imóvel**

Continua na ficha 04



82.586

MATRÍCULA

FICHA

82.586

04

**3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
DE SÃO PAULO**

CÓDIGO (CNS): 11.328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

objeto desta matrícula, e sobre o imóvel da matrícula nº 82.587, ambas desta Serventia, foram penhorados, em garantia da dívida de R\$ 139.781,06, tendo sido nomeado como fiel depositário, o próprio executado. (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282321000000025013421D

**Av.16:- 29/03/2021 - Prenotação nº 468.510 de 22/03/2021.-**

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 19 de março de 2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Tribunal Superior do Trabalho, nos autos nº 10003704020165020027 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202103.1920.01540981-IA-520), **ficam indisponíveis os bens de MAURO BANDINI.-** (Bárbara de Cássia Carnaes Gaia Cossa, Escrevente Habilitada - Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente Autorizada).-

Selo Digital: 113282331000000027376621L

**Av.17:- 10/06/2021 - Prenotação nº 471.967 de 02/06/2021.-**

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 31 de maio de 2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP, nos autos nº 1001512-44.2019.5.02.0037 da 3ª Vara do Trabalho de São Paulo, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Protocolo de Indisponibilidade nº 202105.3112.01653912-IA-740), **ficam indisponíveis os bens de MAURO BANDINI.** (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000299869213

**Av.18:- 18/02/2022 - Prenotação nº 484.124 de 09/02/2022.-**

Fica cancelada a indisponibilidade averbada sob nº 13 nesta matrícula, tão somente com relação ao imóvel objeto da presente, de conformidade com o requerimento datado de 09 de fevereiro de 2.022 e do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 14 de fevereiro de 2.022, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. (Balbino Ferreira Flor Júnior,

**Continua no verso.**

146232





82.586

MATRÍCULA

FICHA

**82.586****04**

verso

Escrevente Autorizado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282321000000038462322T

**Av.19:- 18/02/2022 - Prenotação n° 484.124 de 09/02/2022.-**

Fica cancelada a indisponibilidade averbada sob n° 15 nesta matrícula, tão somente com relação ao imóvel objeto da presente, de conformidade com o requerimento datado de 09 de fevereiro de 2.022 e do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 14 de fevereiro de 2.022, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. (Balbino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Autorizado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282321000000038462422R

**Av.20:- 26/04/2022 - Prenotação n° 486.361 de 31/03/2022.-**

Procedo esta averbação "ex-officio", nos termos do inciso I, item "a", do artigo 213, da Lei Federal n° 6.015/73, para constar que, o número correto da indisponibilidade cancelada referida na Av.19, é a averbada sob n° 14, e não como constou.- (Balbino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Autorizado - João Henrique Alves Messias, Escrevente Autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000040594522T

**Av.21:- 26/04/2022 - Prenotação n° 486.361 de 31/03/2022.-**

Fica cancelada a indisponibilidade averbada sob n° 16 nesta matrícula, tão somente com relação ao imóvel objeto da presente, de conformidade com o requerimento datado de 30 de fevereiro de 2.022; e, do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 01 de abril de 2.022, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens.- (Balbino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Autorizado - João Henrique Alves Messias, Escrevente Autorizado).-

Selo Digital: 113282321000000040594822P

**Av.22:- 02/05/2022 - Prenotação n° 487.030 de 14/04/2022.-**

Fica cancelada a alienação fiduciária registrada sob n° 7 nesta matrícula, conforme mandado expedido aos 04 de abril de 2022, pelo Juízo de Direito da 7ª Vara Cível do Foro Regional I - Santana, desta Capital, extraída dos autos n° 1012462-76.2017.8.26.0001, e termo de quitação

Continua na ficha 05



82.586

MATRÍCULA FICHA

<b>82.586</b>	<b>05</b>
---------------	-----------

### 3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

CÓDIGO (CNS): 11.328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

expedido aos 10 de setembro de 2021, pelo credor fiduciário **BANCO BRADESCO S/A**, às folhas 534 dos mesmo autos, retornando a titularidade do domínio em nome de **MAURO BANDINI**. (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823210000000407374224

*Fabiano Rocha da Cunha*

**Av.23:- 20/05/2022 - Prenotação nº 488.406 de 16/05/2022.-**

**Fica cancelada a indisponibilidade averbada sob nº 17** nesta matrícula, de conformidade com o requerimento datado de 16 de maio de 2022 e despacho proferido aos 17 de março de 2022, pelo Juízo da 37ª Vara do Trabalho de São Paulo - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, nos autos nº 1001512-44.2019.5.02.0037. (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282321000000041531022I

*Fabiano Rocha da Cunha*

**Av.24:- 20/05/2022 - Prenotação nº 488.406 de 16/05/2022.-**

**Fica cancelada a indisponibilidade averbada sob nº 12** nesta matrícula, de conformidade com o requerimento datado de 16 de maio de 2022 e despacho proferido aos 26 de outubro de 2021, pelo Juízo da 17ª Vara do Trabalho de São Paulo - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, nos autos nº 1000317-89.2016.5.02.0017. (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282321000000041531222E

*Fabiano Rocha da Cunha*

**Av.25:- 15/06/2022 - Prenotação nº 489.635 de 13/06/2022.-**

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 10 de junho de 2022, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Juízo de Direito da 63ª Vara do Trabalho de São Paulo - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, nos autos do processo nº 1000070-91.2021.5.02.0063 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202206.1013.02191747-IA-700), **ficam indisponíveis os bens de MAURO BANDINI**.- (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000423503227

*Mário Aparecido de Lima Bassi*

Continua no verso





82.586

MATRÍCULA FICHA

82.586

05

verso

**R.26:- 18/07/2022 - Prenotação nº 489.073 de 31/05/2022.-**

Pela carta de sentença expedida em 04 de agosto de 2021, pelo 3º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Presidente Prudente, deste Estado, nos termos dos itens 214 a 219, da seção XII, do capítulo XVI, das NSCGJSP, extraída dos autos da Ação de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais (proc. nº 1012462-76.2017.8.26.0001), do Juízo de Direito da 7ª Vara Cível do Foro Regional I - Santana, desta Capital, ajuizada pelo **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ELIZABETH**, CNPJ. nº 00.600.632/0001-96, em face de **MAURO BANDINI**, já qualificado, e de conformidade com o auto de arrematação de 20 de julho de 2021, retificado e homologado em 15 de junho de 2022, homologado por decisões proferida em 08 de julho de 2021 e de 15 de junho de 2022, o imóvel objeto desta matrícula e os imóveis matriculados sob nºs **82.585 e 82.587**, avaliados em R\$ 1.143.167,70, foram arrematados pelo **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO ROOFTOP I**, com sede nesta Capital, à Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, CNPJ. nº 38.456.598/0001-09, representado por **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, com sede nesta Capital, à Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, Conjunto 202, CNPJ. nº 22.610.500/0001-88, pelo valor de R\$ 685.900,62, por conta do qual foi pago 25% a título de sinal no valor de R\$ 171.475,16, fls. 452/453, do autos, e o saldo restante de R\$ 514.425,47, na forma constante da garantia hipotecária adiante registrada sob nº 27, nesta.- (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823210000000433192228

**R.27:- 18/07/2022 - Prenotação nº 489.073 de 31/05/2022.-**

Pela carta de sentença expedida em 04 de agosto de 2021, pelo 3º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Presidente Prudente, deste Estado, nos termos dos itens 214 a 219, da seção XII, do capítulo XVI, das NSCGJSP, extraída dos autos da Ação de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais (proc. nº 1012462-76.2017.8.26.0001), do Juízo de Direito da 7ª Vara Cível do Foro Regional I - Santana, desta Capital, ajuizada pelo **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ELIZABETH**, em face de **MAURO BANDINI**, já qualificados, procedemos o presente para constar que, o imóvel objeto desta matrícula e os imóveis matriculados sob nºs **82.585 e 82.587**, foram dados em hipoteca judicial ao Juízo de Direito da 7ª Vara Cível do Foro Regional I - Santana, desta Capital, nos termos do artigo 895, § 1º do Código Civil Brasileiro, em garantia de todas as obrigações assumidas pelo **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO ROOFTOP I**, representado por **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificados, no auto de arrematação de 20 de julho de 2021, retificado e homologado em 15 de junho de 2022, consistente no pagamento da quantia no valor de R\$ 514.425,47, pagável por meio de 30 parcelas mensais, com correção monetária com

Continua na ficha 06



82.586

MATRÍCULA FICHA

<b>82.586</b>	<b>06</b>
---------------	-----------

### 3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

CÓDIGO (CNS): 11.328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

base na Tabela Prática.- (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282321000000043318922V

Av.28:- 18/07/2022 - Prenotação nº 489.073 de 31/05/2022.-

Fica cancelada a penhora averbada sob nº 15 nesta matrícula, em virtude do imóvel objeto da mesma ter sido arrematado no mesmo processo, conforme R.27 nesta.- (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823210000000433193226

Av.29:- 01/08/2022 - Prenotação nº 491.437 de 25/07/2022.-

Fica cancelada a indisponibilidade averbada sob nº 25 nesta matrícula, conforme com a consulta feita em 28 de julho de 2022, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, onde consta o cancelamento nos termos do protocolo nº 202207.2509.02262719-MA-350, feito em cumprimento da decisão proferida aos 22 de julho de 2022, pelo Juízo da 63ª Vara do Trabalho desta Capital, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, nos autos nº 1000070-91.2021.5.02.0063, de reclamação trabalhista, e do requerimento datado de 25 de julho de 2022.- (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282321000000043739922M

169505



LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL

3.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
DE SÃO PAULO

matricula

-82.587-

ficha

-01-

São Paulo, 12 de novembro de 19 96

**IMÓVEL:- O BOX DE GARAGEM sob nº 32**, localizado no 1º subsolo do "EDIFÍCIO ELIZABETH", situado à rua Dona Luiza Tolle, nº 519, no 8º Subdistrito-Santana, desta Capital, com a área real privativa de 10,000 metros quadrados, área real comum de divisão proporcional de 6,775 metros quadrados, área comum de divisão não proporcional de 14,300 metros quadrados, área real total de 31,075 metros quadrados, com a fração ideal de 0,3021%.-

**CONTRIBUINTE MUNICIPAL:- 072.046.0150-5. (A.M.).-**

**PROPRIETÁRIA:- BRAIDO S/A. COMERCIAL E ADMINISTRADORA** com sede na Cidade de São Caetano do Sul, deste Estado, à rua São Jorge, nº 300, CGC 47.209.598/0001-97.-

**REGISTRO ANTERIOR:- R. 06/M- 13.573, R. 04/M- 41.424, R. 05/M- 8.584 e matrícula nº 74.904**, de 07 de maio de 1.993, todas deste Registro.- O Escrevente habilitado, Roberto Pivato (Roberto Pivato). O Oficial, José Simão (José Simão).-

**R.1/82.587:- São Paulo, 12 de novembro de 1.996.-** Por escritura de 23 de outubro de 1.996, do 23º Cartório de Notas desta Capital, (Lº 2.072, fls. 12vº), a proprietária, **transmitiu por venda** feita a **SUSSUMU MORIWAKI**, do comércio, RG 1.246.834-PR, CPF 157.148.371-34, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com **MIYOKO MORIWAKI**, do lar, RG 12.522.790-SP, CPF 007.560.008-07, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Coronel Cássio de Barros, nº 91, pelo valor de R\$ 15.000,00, o

- continua no verso -

matricula  
-82.587-

ficha  
-01-  
verso

imóvel desta matrícula.- O Escrevente habilitado, Roberto Pivato (Roberto Pivato). O Oficial, José Simão (José Simão).-

Av. 02 / 82.587.- São Paulo, 23 de agosto de 2.002.-

Da escritura de 19 de junho de 2.002, do 23º Tabelião de Notas desta Capital (livro 2.474 – páginas 099/102) e do aviso recibo de imposto do exercício de 2.002, expedido pela Prefeitura do Município de São Paulo, verifica-se que, o imóvel objeto desta matrícula, **é atualmente cadastrado em maior área através do Contribuinte Municipal nº 072.046.0179-3.-** O Escrevente autorizado, Aluizio de Freitas Spinola Berenguer.-

Av. 03 / 82.587.- São Paulo, 23 de agosto de 2.002.-

Da mesma escritura que deu origem a Av.02 e da certidão de casamento expedida em 27 de dezembro de 1.980, pelo 1º Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, extraída do termo nº 3.191, fls. 76, do livro B-64, verifica-se que, os proprietários constantes do R.01, **SUSSUMU MORIWAKI e sua mulher MIYOKO MORIWAKI, são casados no regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 8.847 no 8º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital e não como constou.-** O Escrevente autorizado, Aluizio de Freitas Spinola Berenguer.-

R. 04 / 82.587.- São Paulo, 23 de agosto de 2.002.-

Pela mesma escritura que deu origem a Av.02, os proprietários constantes do R.01, **SUSSUMU MORIWAKI e sua mulher MIYOKO MORIWAKI, já qualificados, transmitiram por venda feita a MARCO ANTÔNIO SAMPAIO DE JESUS,**

- continua na ficha nº 02 -



LIVRO N.º 2  
REGISTRO GERAL

TERCEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
DE SÃO PAULO

matrícula

82.587

ficha

-02-

São Paulo, 23 de agosto de 2.002.-

- continuação da matrícula nº 82.587 -

brasileiro, solteiro, maior, comerciante, RG. 11.892.244-SP, CPF. 012.102.198-08, residente e domiciliado nesta Capital, na Travessa Cristina Ruffa, nº 182, pelo preço de R\$ 10.000,00, o imóvel objeto desta matrícula. - O Escrevente autorizado,

 (Aluizio de Freitas Spinola Berenguer).-

**R.5:- 30/06/2006 - Prenotação nº 268.680 de 13/06/2006.-**

Pela escritura de 24 de maio de 2006, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 22º Subdistrito - Tucuruvi desta Capital (livro 1298 – páginas 025/030), o proprietário constante do R.4, **MARCO ANTONIO SAMPAIO DE JESUS**, solteiro, maior, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Guarapua, nº 54, já qualificado, transmitiu por venda feita a **MARIA APARECIDA MARINELI NOGUEIRA**, do lar, RG. nº 4.197.511-3-PR, CPF. nº 658.718.809-59, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, com **WALTER IMPERATORE NOGUEIRA**, bancário, RG. nº 18.001.968-5-SP, CPF. nº 090.446.328-17, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Dona Luiza Tolle, nº 519, apto. 81, pelo preço de R\$ 22.800,00, o imóvel objeto desta matrícula. - (Ricardo Rodrigues de Andrade, Escrevente habilitado - Aluizio de Freitas Spinola Berenguer, Escrevente autorizado).-



**R.6:- 28/01/2009 - Prenotação nº 300.472 de 22/01/2009.-**

Pelo instrumento particular datado de 09 de janeiro de 2.009, com caráter de escritura pública, nos termos do artigo 61, § 5º da Lei 4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela da Lei 5.049, de 29 de junho de 1.966, e Lei 9.514, de 20 de novembro de 1.997, os proprietários constantes do R.05, **MARIA APARECIDA MARINELI NOGUEIRA** e seu marido, **WALTER IMPERATONE NOGUEIRA**, já qualificados, transmitiram por venda feita a **MAURO BANDINI**, brasileiro, divorciado, diretor financeiro, RG. 7.574.917-SP, CPF. 040.151.418-81, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Copacabana, nº 385, apto. 136A, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 42.000,00, que somado ao preço dos imóveis matriculados sob nºs 82.585 e 82.586, perfaz o total de R\$ 420.000,00, satisfeito da

Continua no verso.

matrícula

82.587

ficha

- 02 -

verso

seguinte forma: R\$ 250.000,00, com recursos próprios e R\$ 170.000,00, com recursos da alienação fiduciária adiante mencionada.- (Eliane Joia da Silva, Escrevente habilitada - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

*Eliane Joia da Silva*

*Fabiano Rocha da Cunha*

**R.7:- 28/01/2009 - Prenotação nº 300.472 de 22/01/2009.-**

Pelo mesmo instrumento particular que deu origem ao R.6, o proprietário constante do mesmo, **MAURO BANDINI**, divorciado, já qualificado, **alienou fiduciariamente ao BANCO BRADESCO S/A.**, com sede na Cidade de Deus, Osasco, deste Estado, CNPJ. 60.746.948/0001-12, **o imóvel objeto desta matrícula e os imóveis matriculados sob nºs 82.585 e 82.586**, avaliados em R\$ 420.000,00, para efeito do previsto no artigo 24, inciso VI, da Lei Federal nº 9.514/97, pelo valor de R\$ 170.000,00, pagável pelo Sistema de Amortização Constante - SAC, por meio de 60 prestações mensais e consecutivas, do valor inicial de R\$ 4.581,12, vencendo-se a primeira em 09 de fevereiro de 2.009, com juros à taxa nominal de 11,39% ao ano, taxa efetiva de 12,00% ao ano, e demais condições constantes do título. Conforme declaração apresentada nesta Serventia, não se trata de 1ª aquisição pelo Sistema Financeiro da Habitação - SFH.- (Eliane Joia da Silva, Escrevente habilitada - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

*Eliane Joia da Silva*

*Fabiano Rocha da Cunha*

**Av.8:- 21/02/2018 - Prenotação nº 426.220 de 19/02/2018.-**

Da certidão expedida em 17 de outubro de 2.017, pelo Coordenador do Unid. de Proc. Judicial das 41ª a 45ª Varas Cíveis do Foro Central, desta Capital, verifica-se que, foi distribuída, no dia 23 de janeiro de 2.015 e admitida em juízo, a Ação de Execução de Título Extrajudicial, sob nº 1005602-24.2015.8.26.0100, à 42ª Vara Cível, do Foro Central, desta Capital, em que são partes: **ITAÚ UNIBANCO S/A**, CNPJ. nº 60.701.190/0001-04 (exeqüente) e: 1) **JORSIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ. nº 52.055.753/0001-06; 2) **JOSÉ BANDINI NETO**, CPF. nº 006.678.168-01; e, 3) **MAURO BANDINI**, divorciado, já qualificado (executados), cujo valor da causa é R\$ 1.144.589,92, instruída com o requerimento de 09 de novembro de 2.017, **procedo a presente averbação a fim de ficar constando a existência dos autos do processo supra.** (Ricardo Rodrigues de Andrade, Escrevente habilitado - Aluizio de Freitas Spinola Berenguer, Escrevente autorizado).-

*Ricardo R. Andrade*

*Aluizio de Freitas Spinola Berenguer*

- Continue na Ficha nº 03 .





82.587

**3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
DE SÃO PAULO**

CÓDIGO (CNS): 11.328-2

MATRÍCULA FICHA

**82.587****03**

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

**Av.9:- 11/06/2019 - Prenotação nº 444.015 de 07/06/2019.-**

Fica cancelada a averbação feita sob nº 8 nesta matrícula, de conformidade com o requerimento datado de 04 de junho de 2019, e nos termos da r. decisão de fls. 422 dos autos, proferida em 27 de março de 2019, que julgou extinta a ação.- (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Aluizio de Freitas Spinola Berenguer, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000007551319L

**Av.10:- 26/06/2019 - Prenotação nº 444.475 de 21/06/2019.-**

Do Protocolo de Indisponibilidade nº 201906.1917.00844522-IA-140, emitido em 19 de junho de 2019, às 17:09:31, verifica-se que, por determinação do Juízo da 85ª Vara do Trabalho de São Paulo - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo, nos autos do processo nº 10000873720165020085, ficam indisponíveis os bens de MAURO BANDINI, já qualificado.- (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000007935619B

**Av.11:- 03/09/2019 - Prenotação nº 447.191 de 30/08/2019.-**

Fica cancelada a indisponibilidade averbada sob nº 10 nesta matrícula, de acordo com o protocolo de indisponibilidade nº 201906.1917.00844522-IA-140, emitido pelo Juízo de Direito da 85ª Vara do Trabalho desta Capital, extraído dos autos nº 10000873720165020085.- (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000009857019E

**Av.12:- 21/02/2020 - Prenotação nº 453.861 de 19/02/2020.-**

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 18 de fevereiro de 2020, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Juízo de Direito da Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, nos autos nº 10003178920165020017 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202002.1812.01069342-IA-660), ficam indisponíveis os bens de MAURO BANDINI. (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Ricardo Rodrigues de Andrade, Escrevente

Continua no verso.

128912



82.587

MATRÍCULA FICHA

82.587

03

verso

autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000015194620S

*Ricardo B. Andrade*

**Av.13:- 21/07/2020 - Prenotação nº 457.540 de 13/07/2020.-**

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 09 de julho de 2020, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, nos autos nº 10005151420195020085 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202007.091101221320-IA-740), **ficam indisponíveis os bens de MAURO BANDINI.-** (Eliane Joia da Silva, Escrevente Habilitada - Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente autorizada).-

Selo Digital: 1132823310000000184401207

*Eliane Joia da Silva* *Nilce Constantino*

**Av.14:- 22/09/2020 - Prenotação nº 459.863 de 15/09/2020.-**

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 10 de setembro de 2020, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação da Secretaria da 5ª Vara do Trabalho desta Capital - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, nos autos nº 01578003120065020057 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202009.1014.01311949-IA-620), **ficam indisponíveis os bens de MAURO BANDINI.-** (Eliane Joia da Silva, Escrevente Habilitada - Ricardo Rodrigues de Andrade, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000205762207

*Eliane Joia da Silva* *Ricardo B. Andrade*

**Av.15:- 13/01/2021 - Prenotação nº 465.516 de 13/01/2021.-**

Pela certidão expedida em 13 de janeiro de 2021, às 09:36:19, por meio eletrônico, nos termos do artigo 837, do Código de Processo Civil/2015, e do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2.009, pelo Juízo da 7ª Vara Cível do Foro Regional I - Santana, desta Capital - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos / ordem nº 101246276.2017.8.26.0001, de execução civil ajuizada por **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ELIZABETH**, CNPJ. nº 00.600.632/0001-96, em face de **MAURO BANDINI**, divorciado, já qualificado, e de conformidade com a decisão assinada digitalmente e liberada em 12 de novembro de 2020, e do auto ou termo de 17 de novembro de 2020, os direitos que o executado possui sobre a propriedade fiduciária sobre o imóvel

Continua na ficha 04





82.587

MATRÍCULA

FICHA

82.587

04

### 3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

CÓDIGO (CNS): 11.328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

objeto desta matrícula, e sobre o imóvel da matrícula nº 82.586, ambas desta Serventia, foram penhorados, em garantia da dívida de R\$ 139.781,06, tendo sido nomeado como fiel depositário, o próprio executado. (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282321000000025013521B

**Av.16:- 29/03/2021 - Prenotação nº 468.510 de 22/03/2021.-**

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 19 de março de 2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Tribunal Superior do Trabalho, nos autos nº 10003704020165020027 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202103.1920.01540981-IA-520), ficam indisponíveis os bens de MAURO BANDINI.- (Bárbara de Cássia Carnaes Gaia Cossa, Escrevente Habilitada - Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente Autorizada).-

Selo Digital: 113282331000000027376721J

**Av.17:- 10/06/2021 - Prenotação nº 471.967 de 02/06/2021.-**

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 31 de maio de 2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, nos autos nº 1001512-44.2019.5.02.0037 da 37ª Vara do Trabalho de São Paulo, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Protocolo de Indisponibilidade nº 202105.3112.01653912-IA-740), ficam indisponíveis os bens de MAURO BANDINI. (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000029987021K

**Av.18:- 18/02/2022 - Prenotação nº 484.124 de 09/02/2022.-**

Fica cancelada a indisponibilidade averbada sob nº 13 nesta matrícula, tão somente com relação ao imóvel objeto da presente, de conformidade com o requerimento datado de 09 de fevereiro de 2.022 e do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 14 de fevereiro de 2.022, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. (Balbino Ferreira Flor Júnior,

Continua no verso.

146233



82.587

MATRÍCULA FICHA

<b>82.587</b>	<b>04</b> verso
---------------	--------------------

Escrevente Autorizado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282321000000038462522P

Fabiano Rocha da Cunha

**Av.19:- 18/02/2022 - Prenotação nº 484.124 de 09/02/2022.-**

Fica cancelada a indisponibilidade averbada sob nº 15 nesta matrícula, tão somente com relação ao imóvel objeto da presente, de conformidade com o requerimento datado de 09 de fevereiro de 2.022 e do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 14 de fevereiro de 2.022, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. (Balbino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Autorizado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282321000000038462622N

Fabiano Rocha da Cunha

**Av.20:- 26/04/2022 - Prenotação nº 486.361 de 31/03/2022.-**

Procedo esta averbação "ex-officio", nos termos do inciso I, item "a", do artigo 213, da Lei Federal nº 6.015/73, para constar que, o número correto da indisponibilidade cancelada referida na Av.19, é a averbada sob nº 14, e não como constou.- (Balbino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Autorizado - João Henrique Alves Messias, Escrevente Autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000040594622R

**Av.21:- 02/05/2022 - Prenotação nº 487.030 de 14/04/2022.-**

Fica cancelada a alienação fiduciária registrada sob nº 7 nesta matrícula, conforme mandado expedido aos 04 de abril de 2022, pelo Juízo de Direito da 7ª Vara Cível do Foro Regional I - Santana, desta Capital, extraída dos autos nº 1012462-76.2017.8.26.0001, e termo de quitação expedido aos 10 de setembro de 2021, pelo credor fiduciário BANCO BRADESCO S/A, às folhas 534 dos mesmo autos, retornando a titularidade do domínio em nome de MAURO BANDINI. (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282321000000040737522Z

Fabiano Rocha da Cunha

Continua na Ficha nº

05





82.587

MATRÍCULA FICHA

82.587	05
--------	----

### 3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

CÓDIGO (CNS): 11.328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

**Av.22:-** 20/05/2022 - Prenotação nº 488.406 de 16/05/2022.-

Fica cancelada a indisponibilidade averbada sob nº 16 nesta matrícula, de conformidade com o requerimento datado de 16 de maio de 2022 e despacho proferido aos 25 de fevereiro de 2022, pelo Juízo da 27ª Vara do Trabalho de São Paulo - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, nos autos nº 1000370-40.2016.5.0027. (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823210000000415309221

Fabiano Rocha da Cunha

**Av.23:-** 20/05/2022 - Prenotação nº 488.406 de 16/05/2022.-

Fica cancelada a indisponibilidade averbada sob nº 17 nesta matrícula, de conformidade com o requerimento datado de 16 de maio de 2022 e despacho proferido aos 17 de março de 2022, pelo Juízo da 37ª Vara do Trabalho de São Paulo - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, nos autos nº 1001512-44.2019.5.02.0037. (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282321000000041531122G

Fabiano Rocha da Cunha

**Av.24:-** 20/05/2022 - Prenotação nº 488.406 de 16/05/2022.-

Fica cancelada a indisponibilidade averbada sob nº 12 nesta matrícula, de conformidade com o requerimento datado de 16 de maio de 2022 e despacho proferido aos 26 de outubro de 2021, pelo Juízo da 17ª Vara do Trabalho de São Paulo - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, nos autos nº 1000317-89.2016.5.02.0017. (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282321000000041531322C

Fabiano Rocha da Cunha

**Av.25:-** 15/06/2022 - Prenotação nº 489.635 de 13/06/2022.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 10 de junho de 2022, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Juízo de Direito da 63ª Vara do Trabalho de São Paulo - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, nos autos do processo nº 1000070-91.2021.5.02.0063 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202206.1013.02191747-IA-700), ficam indisponíveis os bens de MAURO BANDINI.- (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Continua no verso.

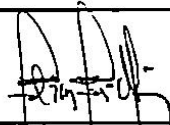


82.587

MATRÍCULA FICHA

<b>82.587</b>	<b>05</b> verso
---------------	--------------------

Selo Digital: 113282331000000423504225

 - Mário Bassi**R.26:- 18/07/2022 - Prenotação nº 489.073 de 31/05/2022.-**

Pela carta de sentença expedida em 04 de agosto de 2021, pelo 3º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Presidente Prudente, deste Estado, nos termos dos itens 214 a 219, da seção XII, do capítulo XVI, das NSCGJSP, extraída dos autos da Ação de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais (proc. nº 1012462-76.2017.8.26.0001), do Juízo de Direito da 7ª Vara Cível do Foro Regional I - Santana, desta Capital, ajuizada pelo **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ELIZABETH**, CNPJ. nº 00.600.632/0001-96, em face de **MAURO BANDINI**, já qualificado, e de conformidade com o auto de arrematação de 20 de julho de 2021, retificado e homologado em 15 de junho de 2022, homologado por decisões proferida em 08 de julho de 2021 e de 15 de junho de 2022, o imóvel objeto desta matrícula e os imóveis matriculados sob nºs **82.585 e 82.586**, avaliados em R\$ 1.143.167,70, foram arrematados pelo **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO ROOFTOP I**, com sede nesta Capital, à Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, CNPJ. nº 38.456.598/0001-09, representado por **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, com sede nesta Capital, à Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, Conjunto 202, CNPJ. nº 22.610.500/0001-88, pelo valor de R\$ 685.900,62, por conta do qual foi pago 25% a título de sinal no valor de R\$ 171.475,16, fls. 452/453, do autos, e o saldo restante de R\$ 514.425,47, na forma constante da garantia hipotecária adiante registrada sob nº 27, nesta.- (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282321000000433194224

 - Mário Bassi**R.27:- 18/07/2022 - Prenotação nº 489.073 de 31/05/2022.-**

Pela carta de sentença expedida em 04 de agosto de 2021, pelo 3º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Presidente Prudente, deste Estado, nos termos dos itens 214 a 219, da seção XII, do capítulo XVI, das NSCGJSP, extraída dos autos da Ação de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais (proc. nº 1012462-76.2017.8.26.0001), do Juízo de Direito da 7ª Vara Cível do Foro Regional I - Santana, desta Capital, ajuizada pelo **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ELIZABETH**, em face de **MAURO BANDINI**, já qualificados, procedemos o presente para constar que, o imóvel objeto desta matrícula e os imóveis matriculados sob nºs **82.585 e 82.586**, foram dados em hipoteca judicial ao Juízo de Direito da 7ª Vara Cível do Foro Regional I - Santana, desta Capital, nos termos do artigo 895, § 1º do Código Civil Brasileiro, em garantia de todas as obrigações assumidas pelo **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO ROOFTOP I**, representado por **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E**

Continua na ficha 06





82.587

MATRÍCULA

FICHA

82.587

06

**3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
DE SÃO PAULO**

CÓDIGO (CNS): 11.328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

**VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificados, no auto de arrematação de 20 de julho de 2021, retificado e homologado em 15 de junho de 2022, consistente no pagamento da quantia no valor de R\$ 514.425,47, pagável por meio de 30 parcelas mensais, com correção monetária com base na Tabela Prática.- (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823210000000433195222

**Av.28:- 18/07/2022 - Prenotação nº 489.073 de 31/05/2022.-**

Fica **cancelada a penhora** averbada sob nº 15 nesta matrícula, em virtude do imóvel objeto da mesma ter sido arrematado no mesmo processo, conforme R.27 nesta.- (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823210000000433196220

**Av.29:- 01/08/2022 - Prenotação nº 491.437 de 25/07/2022.-**

Fica **cancelada a indisponibilidade** averbada sob nº 25 nesta matrícula, conforme com a consulta feita em 28 de julho de 2022, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, onde consta o cancelamento nos termos do protocolo nº 202207.2509.02262720-MA-790, feito em cumprimento da decisão proferida aos 22 de julho de 2022, pelo Juízo da 63ª Vara do Trabalho desta Capital, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, nos autos nº 1000070-91.2021.5.02.0063, de reclamação trabalhista, e do requerimento datado de 25 de julho de 2022.- (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282321000000043740022B

169083